



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 431/79

Dispõe sobre a desapropriação de área de terra, destinada à abertura de Viela Municipal.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica declarada de Utilidade Pública, para ser desapropriada por Via Amigável ou Judicial, em caráter de urgência, a área de terra a seguir descrita constante da planta anexa, que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante do presente Decreto área essa destinada a construção de uma Viela Municipal, no Bairro Santo Antonio.

1º)- Uma área de terra destacada do / lote nº 1 da quadra H de propriedade de Adalberto João Daroz, lo calizado no loteamento de propriedade de Irmãos Cavalli, sito - no Bairro Santo Antonio, neste Município, assim discriminada: / com 5:00 metros de frente para uma viela existente na lateral - do lote 4; 45:00 metros de frente para o loteamento de Helena - Cavalli; 5:00 metros na divisa com o lote 1 da quadra H do lotea - mento Santo Antonio e 45:00 metros com o remanescente do lote ora desmembrado, medindo um total de 225:00 metros quadrados.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em / contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE MAIO DE 1.979

Nicolau Finamore